ISSN: 2358-8829

# COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E CULTURA DE PAZ NA EDUCAÇÃO: ARTICULAÇÕES COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Giovâni Mórgon [1]
Riza Amaral Lemos [2]

## INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar as articulações entre a comunicação não violenta, a cultura de paz e as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando suas contribuições para a promoção da convivência democrática e da formação cidadã no contexto escolar.

No contexto brasileiro contemporâneo, a polarização, a intolerância e a disseminação de discursos de ódio representam desafios para a convivência democrática, repercutindo nas diferentes esferas sociais, incluindo o ambiente escolar. Nesse contexto, a escola constitui um espaço privilegiado de formação humana e convivência social, no qual o respeito à diversidade, o diálogo e a construção de relações democráticas precisam integrar as práticas educativas. Conforme o artigo 205 da Constituição Federal de 1988, a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho (Brasil, 1988).

De acordo com Vinha et al. (2025), a escola constitui um espaço de convivência no qual se manifestam diferentes problemas relacionados às interações sociais, como

[1] Graduado em Psicologia pela Faculdade Anhanguera Pitágoras de Jundiaí,SP, graduado em Direito pela Faculdade Anhanguera de Jundiaí,SP, Estudante no curso de Pedagogia, na Instituição de Ensino Padre Anchieta em Jundiaí, SP, Pós-graduado em Gestão Integrada de Segurança Pública pelo Instituto Federal do Mato Grosso. E-mail: gio.morgon@outlook.com

[2] (Orientadora) Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Juiz de Fora, especialista em Educação no Ensino Fundamental pela Universidade Federal de Juiz de Fora, especialista em Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal de Ouro Preto, mestra em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de São Carlos *Campus* Sorocaba. Coordenadora Pedagógica da Secretaria de Educação de Campinas. Professora da Universidade Padre Anchieta/ Jundiaí e da Cogna Educacional. Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação no Brasil - HISTEDBR - GT UFSCar-So e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas Aplicadas às Tecnologias Digitais na Educação de Crianças - GEPPPATEC - NEPP/Unicamp. E-mail: riza.lemos@educa.campinas.sp.gov.br

ISSN: 2358-8829

preconceitos, situações de bullying, indisciplina e outras formas de violência que podem comprometer o clima escolar. Desse modo, ao mesmo tempo que a instituição educativa desempenha um papel fundamental na formação humana integral, também enfrenta desafios relacionados às desigualdades, às discriminações e às dificuldades presentes nas relações interpessoais. Essas circunstâncias evidenciam a necessidade de uma atuação pedagógica que ultrapasse a contenção imediata dos conflitos, considerando a convivência como uma dimensão constitutiva da formação escolar.

Nessa perspectiva, torna-se necessário desenvolver práticas educativas intencionais, fundamentadas no respeito às diferenças, na equidade, no diálogo e na construção de relações democráticas, reconhecendo a escola como espaço de formação para a convivência e a participação social.

Nesse contexto, a comunicação não violenta e a cultura de paz apresentam-se como perspectivas que podem contribuir para a construção de práticas educativas fundamentadas no diálogo, na escuta e no respeito às diferenças. Essas discussões permitem estabelecer aproximações com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente com a Competência Geral 9, que contempla a empatia, o diálogo, a cooperação e a resolução de conflitos (Brasil, 2018).

Para alcançar os objetivos propostos, adotou-se uma abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada na análise de produções acadêmicas e documentos normativos relacionados à comunicação não violenta, à cultura de paz e à educação brasileira.

De acordo com Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa possibilita uma compreensão aprofundada da complexidade e da pluralidade das relações sociais, ao permitir que os pesquisadores explorem as percepções, os significados e as experiências dos participantes, considerando as particularidades dos contextos em que estão inseridos.

Com a finalidade de aprofundar a fundamentação teórica da análise, foi realizado um levantamento e uma sistematização de produções acadêmicas e documentos normativos pertinentes à temática, com base nas contribuições de Fontana (2018).

> Por ser basilar na formação educacional de qualquer indivíduo, a pesquisa bibliográfica deve se rotinizar tanto na vida profissional de professores e de pesquisadores, quanto na de estudantes. Essa rotinização se faz necessária pois esse conjunto amplo de indivíduos possui o interesse de conhecer as mais variadas, plurais e distintas contribuições científicas disponíveis sobre um determinado tema. É a pesquisa bibliográfica que oferece o suporte a todas as fases de qualquer tipo de pesquisa, uma vez que auxilia na definição do problema, na determinação dos objetivos, na construção de hipóteses, na fundamentação da justificativa da escolha do tema e na elaboração do relatório final (Fontana, 2018, p. 66).

Nessa perspectiva, Braucks et al. (2025) destacam que a pesquisa bibliográfica não se limita à coleta de informações, mas configura-se como uma metodologia científica essencial para a construção de novas investigações, desde que conduzida com o rigor metodológico necessário.

A análise bibliográfica e documental fundamenta-se nas contribuições de autores que discutem a convivência escolar, a comunicação não violenta, a cultura de paz e a justiça restaurativa, entre os quais se destacam Minayo (2009), Vinha et al. (2016; 2025), Coelho et al. (2024), Reis et al. (2025) e Rosenberg (2006), em articulação com a Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2018). A partir dessas referências, busca-se compreender as aproximações entre os fundamentos teóricos estudados e as orientações curriculares relacionadas à formação cidadã, especialmente aquelas expressas na Competência Geral 9 da BNCC.

## CONFLITOS, VIOLÊNCIA E RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO CONTEXTO ESCOLAR

Considerando a natureza social e coletiva da existência humana, é importante reconhecer que os sujeitos se constituem por meio das relações estabelecidas nos diferentes espaços de convivência. Nessas interações, os conflitos podem emergir em decorrência de divergências de interesses, necessidades, valores e perspectivas. Ao longo do desenvolvimento humano, as formas de expressão e de resolução dessas divergências são construídas e reelaboradas nas relações familiares, escolares e sociais, sendo influenciadas pelos contextos históricos e culturais nos quais os indivíduos estão inseridos.

ISSN: 2358-8829

Neste contexto, de acordo com Amaral et al. (2021), o ser humano é entendido como um ser biopsicossocial, uma vez que seu desenvolvimento resulta da interação entre fatores biológicos, psicológicos e sociais. Essa concepção abrange as dimensões relacionadas à vida, aos processos mentais e às relações sociais, reconhecendo que o indivíduo se constitui por meio das interações estabelecidas com o meio em que está inserido.

Nas instituições educativas, as relações interpessoais constituem uma dimensão importante do clima escolar. Conforme Vinha et al. (2016), o clima escolar envolve as percepções dos integrantes da comunidade educativa sobre diferentes aspectos da instituição, incluindo sua organização, as práticas pedagógicas, as relações humanas e os valores compartilhados. Trata-se, portanto, de uma dimensão que ultrapassa as interações individuais e envolve as condições institucionais nas quais a convivência se desenvolve.

Desse modo, a construção de um clima escolar positivo relaciona-se à qualidade das interações, à percepção de justiça nas relações institucionais e à participação dos diferentes sujeitos na organização da vida escolar. A valorização do diálogo, da cooperação e da construção coletiva de regras pode contribuir para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para a promoção de relações mais respeitosas (Vinha et al., 2016).

Segundo Minayo (2009), a compreensão da violência exige considerar fatores sociais, históricos e culturais, bem como as condições de vida e as relações estabelecidas entre os sujeitos. No contexto escolar, essa perspectiva contribui para reconhecer que as manifestações de violência não podem ser explicadas exclusivamente por comportamentos individuais, uma vez que também se relacionam às condições institucionais e às dinâmicas sociais nas quais a escola está inserida.

Quando reconhecido e expresso de maneira respeitosa, através do desenvolvimento de espaços que favoreçam o diálogo, a escuta e a negociação, o conflito pode contribuir para o fortalecimento da democracia e da cidadania, seja por meio da construção de consensos, seja pela valorização de diferentes perspectivas. Entretanto, quando as divergências são atravessadas por relações assimétricas de poder, práticas autoritárias ou tentativas de imposição de determinadas posições, os conflitos

ISSN: 2358-8829

podem assumir manifestações violentas inclusive no contexto escolar. Vinha et al (2016) cita que por vezes as instituições escolares esperam condutas moralmente adequadas, porém não oportunizam aberturas e espaços para que existam reflexões acerca dos princípios, normas e construções coletivas junto aos alunos.

Neste sentido, é necessário distinguir as problemáticas escolares que são fruto das variáveis sociais e da própria convivência institucional, que manifestam-se em diferentes tipos de problemas e que afetam o clima escolar, interferindo negativamente no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Segundo Vinha et al. (2025) as manifestações perturbadoras, são aquelas que prejudicam e de alguma forma atrapalham a harmonia da classe, como por exemplo em atos de indisciplina compreendidos como conjunto de comportamentos e situações que comprometem o processo de ensino e aprendizagem, evidenciando divergências entre as expectativas, os acordos e as normas estabelecidas por professores e estudantes, o que por vezes pode estar relacionada à falta de conexão entre o currículo escolar e a realidade dos alunos, considerando suas linguagens, referências culturais e condições socioeconômicas.

De forma divergente e singular as manifestações agressivas ou violentas também se apresentam no contexto escolar e possuem por características a relação de domínio e submissão entre as partes envolvidas, bem como se caracterizam pela intencionalidade do resultado e dano, sejam eles ataques à integridade física, moral ou psicológica, como por exemplo na prática do *bullying*.

Segundo Minayo (2009) a transformação da agressividade em comportamentos violentos envolve fatores sociais e psicossociais, sendo influenciada pelas condições de vida, pelo contexto cultural, pelas relações estabelecidas nos primeiros vínculos afetivos e nos espaços comunitários. A construção coletiva de valores democráticos pode contribuir para a melhoria do clima escolar, favorecendo o diálogo, a abordagem respeitosa dos conflitos e o fortalecimento das relações interpessoais (Vinha et al., 2016).

As manifestações de violência também se estendem aos ambientes digitais, nos quais o cyberbullying pode ocorrer por meio de mensagens ofensivas, intimidações,

ISSN: 2358-8829

difamações e outras práticas que comprometem a dignidade dos sujeitos. Conforme a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (2024), essas situações demandam ações de conscientização e prevenção, envolvendo a comunidade educativa e o fortalecimento de relações fundamentadas no respeito e na empatia.

## COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA E CULTURA DE PAZ: FUNDAMENTOS E POSSIBILIDADES EDUCATIVAS

A natureza humana é coletiva e a construção enquanto ser social ocorre por meio de interações que envolvem a capacidade de comunicar-se. Segundo Rüdiger (2011, p.7) a comunicação possui um papel fundamental na sociedade e a capacidade de se relacionar coordenadamente com seus pares é um elemento básico de sobrevivência e satisfação de necessidades, desde os tempos primitivos até estar relacionado ao campo de cuidado técnico e moral das civilizações na atualidade.

Assim compreendendo essa habilidade como pressuposto para construção do ser social temos a perspectiva da comunicação não violenta por definição como uma forma de comunicação que visa fortalecer as relações interpessoais, promovendo a compreensão das próprias necessidades e das necessidades externas, por meio de expressões respeitosas e da capacidade de desenvolvimento de escuta empática, capazes de favorecer o diálogo sem causar danos ou gerar ofensas (Rosenberg, 2006).

A comunicação não violenta fundamenta-se em quatro componentes: observação, sentimentos, necessidades e pedidos. Esses elementos possibilitam reconhecer situações sem julgamentos precipitados, compreender as emoções e necessidades envolvidas e formular solicitações de maneira clara e respeitosa. No contexto escolar, essa perspectiva pode favorecer a escuta empática e a construção coletiva de alternativas para os conflitos (Rosenberg, 2006).

Segundo Reis et al. (2025) a comunicação assertiva e a comunicação não violenta podem ser compreendidas como ferramentas que contribuem para a promoção dos direitos humanos e para o fortalecimento de uma cultura de paz, na medida em que favorecem o diálogo, o respeito às diferenças e a resolução pacífica de conflitos.

ISSN: 2358-8829

No âmbito educacional, essas abordagens podem favorecer a construção de ambientes pautados no respeito mútuo, na inclusão e na valorização da diversidade, contribuindo para o desenvolvimento de práticas de convivência mais democráticas e colaborativas. Colaborando nesse sentido Coelho, Lemos e Nicodemos (2024) ressaltam que a comunicação não violenta representa uma importante ferramenta para a prevenção e o enfrentamento da violência, entretanto, alertam sobre a vinculação de sua efetividade com o comprometimento dos diferentes atores sociais e do poder público na implementação de ações que promovam o diálogo, o respeito mútuo e a cultura de paz.

## COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, CULTURA DE PAZ E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelece aprendizagens essenciais para a Educação Básica, considerando o compromisso com a formação humana integral. Nesse contexto, a Competência Geral 9 contempla a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito à diversidade, estabelecendo aproximações com os fundamentos da comunicação não violenta e da cultura de paz (Brasil, 2018).

Essas aproximações permitem compreender a convivência democrática como dimensão da formação escolar. Conforme Vinha et al. (2016), a qualidade das relações interpessoais e a organização institucional influenciam o clima escolar. Assim, a incorporação desses princípios às práticas pedagógicas pressupõe planejamento, participação coletiva e condições institucionais que favoreçam o diálogo e o reconhecimento das diferenças.

Na contemporaneidade, a presença das redes sociais e as tecnologias digitais exercem influência significativa nas relações sociais e no contexto educacional, interferindo na formação de valores, comportamentos e percepções de mundo de crianças e adolescentes. Embora ampliem o acesso à informação e as possibilidades de aprendizagem, esses ambientes também favorecem a disseminação de discursos de ódio, preconceitos e diferentes formas de violência que podem comprometer o desenvolvimento emocional e social dos estudantes e repercutir nas formas como as relações interpessoais ocorrem.

ISSN: 2358-8829

Nesse contexto, as manifestações discriminatórias também podem ser reproduzidas por sistemas algorítmicos que organizam e mediam as experiências nos ambientes digitais. Queiroz e Lima Júnior (2024) problematizam o racismo algorítmico, evidenciando que as tecnologias digitais não são necessariamente neutras e podem reproduzir desigualdades raciais presentes na sociedade. Essa discussão reforça a importância de práticas educativas comprometidas com a formação crítica, o enfrentamento das discriminações e o respeito à diversidade, em consonância com os princípios da cultura de paz.

Isso posto, torna-se fundamental compreender os impactos do mundo digital na educação, promovendo práticas educativas voltadas ao uso responsável das tecnologias, ao respeito à diversidade, à prevenção de violências e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, considerando os aspectos legais e normativos que regulamentam essas questões em uma perspectiva de cultura de paz e comunicação não violenta.

Entre os desafios presentes nos ambientes digitais, destacam-se os discursos de ódio, que podem reproduzir e ampliar manifestações discriminatórias. Nesse sentido, Brugger (2007, p. 118) apresenta uma definição que contribui para a compreensão desse fenômeno:

> De acordo com a maioria das definições, o discurso do ódio refere-se a palavras que tendem a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião, ou que têm a capacidade de instigar violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas (Brugger, 2007, p.118).

Assim, com a evolução tecnológica, os ambientes virtuais consolidaram-se como importantes espaços de interação social, potencializando tanto o acesso à informação quanto os desafios nas relações interpessoais. Nesse cenário, a educação digital, aliada à comunicação não violenta e à promoção de uma cultura de paz, torna-se fundamental para estimular o uso consciente das tecnologias, o respeito à diversidade e a resolução pacífica de conflitos, contribuindo para relações mais éticas e respeitosas dentro e fora do ambiente escolar.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa permitiu identificar aproximações entre os fundamentos da comunicação não violenta, da cultura de paz e as orientações da BNCC, especialmente da Competência Geral 9. Essas relações evidenciam a importância do diálogo, da empatia e do respeito à diversidade na construção de práticas educativas comprometidas com a formação cidadã.

Compreende-se que a promoção da convivência democrática exige ações pedagógicas intencionais e participação coletiva, não se restringindo à resolução pontual de conflitos. Considerando a natureza bibliográfica e documental da investigação, reconhece-se a necessidade de estudos que aprofundem as possibilidades de materialização dessas perspectivas no cotidiano escolar.

**REFERÊNCIAS**

AMARAL, L. B. et al. O projeto Florescer: considerando a prevenção da saúde em crianças a partir do desenvolvimento biopsicossocial. ULAKES Journal of Medicine, v. 1, n. 3, p. 184–194, 2021. Disponível em:https://revistas.unilago.edu.br/index.php/ulakes/article/view/498. Acesso em: 18 out. 2026

BAHIA. Secretaria da Educação. *Cartilha informativa sobre o bullying e o cyberbullying*. Salvador: Secretaria da Educação do Estado da Bahia, 2024.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRAUCKS, Julia Batista; AZEVEDO, Gabriela Portela; NEUBAUER, Vanessa Steigleder; Eckert, Natalia Hauenstein. Pesquisa Bibliográfica como Metodologia de Pesquisa Científica . RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, [S. l.], v. 11, 2025. DOI: 10.23899/g0q8kq90. Disponível em: https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/2637. Acesso em: 20 out. 2026.

BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio? Algumas observações sobre o direito alemão e o americano. Trad. Maria Angela Jardim de Santa Cruz Oliveira. Revista de Direito Público, v. 15 n. 117, jan./mar. 2007. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/1418/884.Acesso em: 24 out.2026.

COELHO, Marcus Venícius de Brito; LEMOS, Riza Amaral; NICODEMOS, Mário Marcelo. *Cultura da paz no interior das unidades educacionais:* um recorte de uma política pública implementada na cidade de Campinas – SP. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CONEDU), 10., 2024. *Anais [...]*, 2024.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

FONTANA, F. Técnicas de pesquisa. In: MAZUCATO, T. (org.). *Metodologia da pesquisa e do trabalho científico*. Penápolis: FUNEPE, 2018. p. 59–78.

MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, K.; ASSIS, S. G.; CONSTANTINO, P. (org.). Impactos da violência na saúde. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

QUEIROZ, Lilian Quelle Santos de; LIMA JÚNIOR, Arnaud Soares de. *Racismo algorítmico e cultura digital:* um olhar a partir da inteligência artificial (IA). *ODEERE*, v. 9, n. 2, p. 36-52, 2024. DOI: 10.22481/odeere.v9i2.15018.

REIS, Maryvânsley Nunes de Sá et al. *Comunicação para a cultura de paz à luz dos direitos humanos: um ensaio crítico.* Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v. 18, n. 7, p. 1-14, 2025. DOI: 10.55905/revconv.18n.7-236.

ROSENBERG, M. B. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

RUDIGER, Francisco. As teorias da comunicação. Porto Alegre . ArtMed Editora S.A. 2011.

VINHA, Telma Pileggi et al. *O clima escolar e a convivência respeitosa nas instituições educativas*. *Estudos em Avaliação Educacional,* São Paulo, v. 27, n. 64, p. 96-127, jan./abr. 2016. DOI: 10.18222/eae.v27i64.3747.

VINHA, Telma P.; NUNES, Cesar Augusto Amaral; TOGNETTA, Luciene Regina Paulino; ARAGÃO, Ana Maria Falcão de. *A convivência nas escolas:* desafios e possibilidades. Estudos Avançados, São Paulo, v. 39, n. 115, 2025. DOI: 10.1590/s0103-4014.202539115.006.